

**PORTARIA Nº 6.769/SPL, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.048251/2021-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a médica Dra. HELENA SOTTOMAIOR ARZUA PEREIRA DOS SANTOS, CRM/PR 39395, MC 255, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 1305, Centro Cívico, Curitiba (PR), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA**